



Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 (Pro). Dec. Legist. nº 09/18, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º -** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2014, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado- TC-000202/026/14.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente